

PORTARIA Nº 0279/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

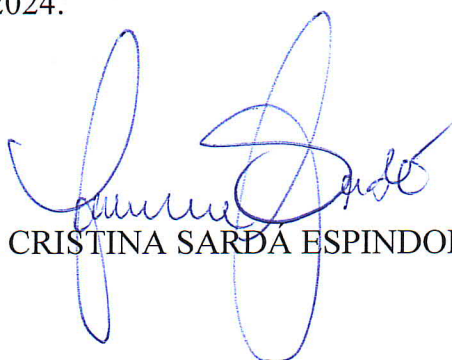
Aplica penalidade de suspensão à
servidora Cristina Ferreira.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso I do art. 201 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, combinado com o inciso II do art. 185 da mesma Lei Complementar, e considerando, ainda, o relatório final e a decisão adotada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 011/2023, **APLICA PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS** à servidora,

CRISTINA FERREIRA

cadastro 4279, Professora Universitária, lotada no Departamento de História e Geografia, com fundamento no artigo art. 176, incisos III e V e art. 177, inciso X da Lei Complementar nº 660/2007, à vista das conclusões apresentadas pela Comissão Processo Administrativo Disciplinar – CPAD (Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2023).

Blumenau, 24 de junho de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA